O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 79/2023

Institui no calendário Oficial do Município de Araucária, o Dia Municipal de Proteção ao Aleitamento Materno.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o Dia Municipal de Proteção ao Aleitamento Materno, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de maio.

Parágrafo único – o Poder Executivo poderá organizar atividades referentes ao *caput* deste artigo, visando o caráter educativo e informativo sobre a importância do aleitamento materno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de fevereiro de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 23/02/2023 as 15:01:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=152472&c=440CSP.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o Dia Municipal de Proteção ao Aleitamento Materno, a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio.

O objetivo é fortalecer e promover a conscientização sobre a importância do aleitamento materno que é o mais rico e completo alimento para as crianças, devendo ser exclusivo por seis meses e a sua continuação por dois anos ou mais, seguido de uma alimentação complementar adequada e saudável de acordo com a IBFAN (International Baby Food Action Network).

Nesse sentido, a IBFAN (Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar – International Baby Food Action Network), durante a celebração dos 40 anos do Código Internacional de Comercialização de Substitutos do leite Materno (2021), propôs a criação do dia mundial da proteção ao aleitamento materno, data a ser comemorada no dia 21 de maio, dada a relevância do tema. [1]

Ante o exposto, pedimos o recebimento do presente Projeto de Lei e, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetido ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de fevereiro de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

[1] http://www.ibfan.org.br/site/dia-mundial-de-protecao-do-aleitamento-materno-40-anos-de-codigo-internacional-2021

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 23/02/2023 as 15:01:52.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=152472&c=440CSP.